



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço nº 17**

**28/01/2026**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**  
Diana Araujo Pereira  
**Vice-Reitor**  
Rodne de Oliveira Lima  
**Chefe de Gabinete da Reitoria**  
Deise Baumgratz  
**Pró-Reitor de Graduação**  
Antonio Machado Felisberto Junior  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**  
Ana Rita Uhle  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Katia Regina Garcia Punhagui  
**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Caroline da Costa Silva Gonçalves  
**Pró-Reitora de Extensão**  
Andreia da Silva Moassab  
**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**  
Diogo André Bastian  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
Maria Geusina da Silva  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
Felipe Cordeiro De Almeida  
**Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**  
Eliane Regina Sackser  
**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
Giuliano Silveira Derrosso  
**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**  
Suellen Mayara Péres de Oliveira  
**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**  
Ricardo Morel Hartmann  
**Secretaria de Comunicação Social**  
Michele Dacas  
**Prefeito Universitário**  
Ivan Dario Gomez Araujo  
**Procurador-Chefe**  
Egon de Jesus Suek  
**Chefe da Auditoria Interna**  
Guillermo Javier Dias Villavicencio  
**Corregedor Seccional**  
Fernando Cesar Mendes Barbosa  
**Ouvidor Geral**  
Geraldino Alves Bartozek  
**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**  
Francielle Amaral da Silva  
**Coordenador da Editora Universitária**  
Julio da Silveira Moreira  
**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**  
Gerson Galo Ledezma Meneses  
**Procurador Educacional Institucional**  
Gilson Batista de Oliveira  
**Diretora do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História**  
Márcia Cossetin  
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**  
Juliana Pirola da Conceição Balestra  
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**  
Larissa Paula Tirloni  
**Diretor do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política**  
Fabio Borges  
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**  
Patricia Nakayama  
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**  
Mamadou Alpha Diallo  
**Diretor do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza**  
Márcio de Sousa Góes  
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**  
Fabio Silva Melo  
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**  
Michel Rodrigo Zambrano Passarini  
**Diretora do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**  
Juliana Ramme  
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**  
Paulo Junges  
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**  
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EDITAL Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Torna pública a homologação provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo Internacional para Países do Mercosul e Associados – destinado a candidatos(as) de países membros e associados do bloco, exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR,e considerando:

O Edital nº 01/2026/PROINT;

A Retificação nº 01/2026/PROINT;

A Retificação nº 02/2026/PROINT;

O processo associado nº 23422.000119/2026-64.

RESOLVE tornar pública a homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo Internacional para Países do Mercosul e Associados(PSIMA) para o ano letivo de 2026, conforme Anexo I.

**1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1.1 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recurso referente à etapa de homologação provisória das inscrições deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma do Edital nº 01/2026/PROINT ([ANEXO III - CRONOGRAMA](#)), no Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

1.2 A interposição deverá ser feita por meio de formulário próprio, disponível no link [ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS](#), que deverá ser preenchido corretamente.

## ANEXO I

## HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES PSIMA 2026

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	CURSO 1a OPÇÃO	CURSO 2a OPÇÃO
ABRIL AGUSTINA DIAZ	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ABRIL ARIANA ACOSTA	Argentina	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
ADHAM CRISS PARDO BAÑOL	Equador	CINEMA E AUDIOVISUAL	
ADRIANA JUDITH HERRERA FLOREZ	Colômbia	ARQUITETURA E URBANISMO	SERVIÇO SOCIAL
ADRIANA RUGELES OSPINA	Colômbia	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	SERVIÇO SOCIAL
AHIEN JAZMIN PERALTA	Argentina	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
ALESSIO ERCOLE ROJAS PEDRIEL	Bolívia	ARQUITETURA E URBANISMO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
ALEX DANIEL QUIÑONEZ SILVERO	Paraguai	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	
ALEX EMANUEL GAUTO BÁEZ	Paraguai	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
ALINE LISSETTE LINDSTRON PATIÑO	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA QUÍMICA
ALIX ANDREA AHUE GOMEZ	Colômbia	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇO SOCIAL
ALMA LIA DE LLAMAS SAMANIEGO	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AMARU CAETANO VELASCO LÓPEZ	Equador	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
ANA ANDREA GARCIA ADORNO	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
ANA ANDREINA VIVAS CORO	Venezuela	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
ANALIA YABETA ARIAS	Bolívia	MEDICINA	
ANDERSON GABRIEL SANCHEZ LLATAS	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA FÍSICA
ANDI TIAGO BENITEZ ADORNO	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
ANDREA CAMILA BENITEZ TORRES	Venezuela	BIOTECNOLOGIA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
ANGELEES VICTORIA ROMERO MARECOS	Paraguai	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
ANVELINA MONSERRAT CABRERA VILLALBA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
ARACELI ROCÍO GAUTO	Argentina	MEDICINA	
ARACELY ZAMARA CALLEJAS FLORES	Bolívia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
ARIEL CABRERA SILVA	Argentina	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
ASTRID ANGELY	Peru	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
AURELIANO BENJAMIN DOMINGUEZ VALIENTE	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
AYDÉE JESÚS ACHAHUANCO SALLO	Peru	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
AYLEN MIREIA RECALDE FARIÑA	Paraguai	MEDICINA	QUÍMICA
AYRTON JIMMY BAUTISTA CAHUA	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
BAEZ BRAIAN CATRIEL	Argentina	MEDICINA	QUÍMICA
BAEZ ELIAS	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
BEHR EVAYAN	Argentina	ARQUITETURA E URBANISMO	CINEMA E AUDIOVISUAL
BELÉN YSAPY AYALA ORTIZ	Paraguai	BIOTECNOLOGIA	MEDICINA
BETTY JOHANA CAYUPARE PIRAOA	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	
BIANCA ARAMI VALDEZ TORRES	Paraguai	MEDICINA	
BIANCA JOHANNA AVILA ALDERETE	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
BLAS ENRIQUE	Paraguai	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
BRANDON MARTIN QUSPIS FLORES	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
BRENDA ISABEL SALGUEDO SANTOS	Peru	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	QUÍMICA
BRENDA JOHANA VERA ALFONSO	Paraguai	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
BRISSET MILAGROS CÁCERES FLORES	Peru	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
BRYAN YONEL BURGA CALDERON	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CAMILA LETICIA VERON OVIDEO	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	BIOTECNOLOGIA
CAMILA SOLEDAD ALCOCER	Argentina	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CARLA KATHERINE RODRÍGUEZ ORIHUELA	Uruguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÉNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POÚTICA NA AMÉRICA LATINA
CARLOS ALBERTO SALAS FLORES	Equador	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CARLOS ALBERTO VILLARROEL CHACÓN	Venezuela	FILOSOFIA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
CARLOS ARIEL JESÚS VELAZQUEZ MARTINEZ	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
CARLOS DANIEL CARABALLO TORRES	Venezuela	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
CARLOS EDUARDO RAMOS CHOQUE	Peru	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MATEMÁTICA
CARLOS ELIAS FERNANDO MARTÍNEZ MAMANI	Peru	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
CARLOS LUIS MORALES GARCES	Venezuela	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	CINEMA E AUDIOVISUAL

CARMEN LORENA VALDEZ DAVALOS	Paraguai	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	CINEMA E AUDIOVISUAL
CAROLINA ANDREA LUCERO ZURITA	Chile	MEDICINA	
CAROLINA CORREA MOREIRA	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
CESAR DARIO MENDEZ TORRES	Paraguai	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA FÍSICA
CINDY SOFIA HOLGUIN ESPINALES	Equador	MEDICINA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONSTANZA ANTONIA JERIA REYES	Chile	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
CRISTHIAN ALEXANDRE VASQUEZ OLIVEROS	Venezuela	FILOSOFIA	ARQUITETURA E URBANISMO
CRISTHIAN FELIPE CARMONA QUIROGA	Colômbia	MEDICINA	
CRISTHIAN NUNEZ DUARTE	Paraguai	ENGENHARIA DE MATERIAIS	
DAIANA LILIAN ACOSTA	Argentina	MEDICINA	MATEMÁTICA
DAIANA MICAELA BAPTISTA	Argentina	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
DANIELA MEDRANO ORTUÑO	Bolívia	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
DANIEL MOISÉS CRIAT LEON	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	CINEMA E AUDIOVISUAL
DANY ALFREDO CRISTALDO BRIZUELA	Paraguai	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	
DARWIN JHOEL BURGA CALDERON	Peru	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
DAYANA BETSABETH POZO BALAREZO	Equador	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
DEBORAH JUDITH BARRIOS SERVIAN	Paraguai	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
DENIS GABRIEL MARTINEZ RIQUELME	Paraguai	SERVIÇO SOCIAL	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
DENIS SAMIR GIMENEZ FRETEZ	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
DENIS SEBASTIAN CANTERO ESPINOLA	Paraguai	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR	Paraguai	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
DEYSI DANITZA COTRADO TICONA	Peru	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	Paraguai	MEDICINA	
DIANA MILENA FONSECA GORDILLO	Colômbia	MEDICINA	
DIANA MONSERRAT MIRANDA BENÍTEZ	Paraguai	MEDICINA	QUÍMICA
DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
DIEGO ENRIQUE ZORRILLA GUTIERREZ	Venezuela	BIOTECNOLOGIA	MEDICINA
DIEGO FERREIRO ROMAN	Uruguai	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	HISTÓRIA
DIEGO LUIS VICTORIA SÁNCHEZ	Colômbia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
EDGAR DAMIAN VILLANUEVA AYALA	Paraguai	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ARQUITETURA E URBANISMO
EIMY TATIANA CADENA MARMOLEDO	Colômbia	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
EMILIA SOFIA QUINÓNNEZ SILVERO	Paraguai	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
ENZO FUENMAYOR RODRIGUEZ	Paraguai	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ERICA COSCOCO PACHECO	Peru	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CINEMA E AUDIOVISUAL
ERICK DANIEL RICSE LARA	Peru	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ERIKI ESTEFANIA VERA PILOZO	Equador	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
EVELIN BIANCA CÁCERES GOMEZ	Paraguai	HISTÓRIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
EYMI NICOLL FLORES RIVAS	Venezuela	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDICINA
FERNANDA BERENISSE LOPEZ BENITEZ	Paraguai	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	GEografia (BACHARELADO)
FERNANDA CAROLINA AGUILAR GUARINGA	Equador	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
FERNANDO BENITEZ DUARTE	Paraguai	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
FLORENCIA ITATI	Argentina	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
FLORES MELINA ITATI	Argentina	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
FRANCISCO BASUÑAN HERNANDEZ	Chile	MEDICINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
FRANCISCO JAVIER FLORENTIN	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
FRANCISCO JOSE LUIS VARGAS SANCHEZ	Venezuela	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
GABINA RAMONA ESCOBAR	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
GABRIELA GUADALUPE PORTILLO VARELA	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
GABY JARAMILLO ALBERCA	Peru	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
GABY KATHERIN WARTHON ATAUJE	Peru	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
GÉNESIS DE LOS ÁNGELES PEDRIQUE RODRÍGUEZ	Venezuela	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
GERALDINE AYLEMAT BARRIOS SANCHEZ	Venezuela	MEDICINA	
GIAN CARLOS ROLDAN CCOPA	Peru	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
GLENIN RAFAEL MAJANO STARKE	Venezuela	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
GONZALO SAUL BOGADO AYALA	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
GRACACE MELODY SOLAR AVILA	Chile	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
GRACIELA INES GARCIA LADERA	Venezuela	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
GUILLERMO BENJAMIN CHUMACERO AYALA	Bolívia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
GUILLERMO RUBEN MEDINA MUÑOZ	Peru	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
HANSCEL PATRICIO MUÑOZ CABADA	Peru	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
HECTOR FABIAN BARRETO SEGOVIA	Paraguai	MEDICINA	QUÍMICA
HUGO JAVIER AGUILERA ALEGRE	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUGO STEVEN LEÓN CACUA	Colômbia	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
IRENE FIORELLA FLECHA FARIAS	Paraguai	ENGENHARIA FÍSICA	ENGENHARIA QUÍMICA
ISABEL BALDERRAMA CAMPOS	Bolívia	MEDICINA	SERVIÇO SOCIAL
JAEILA ADAIN HONORES ROBLES	Peru	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
JAIR ANDRES SOLENO BONILLA	Colômbia	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
JAKELINE DURAÑONA IBARRA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JAVIERA BERNARDA GUTIERREZ BARRERA	Chile	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	SERVIÇO SOCIAL
JAZMIN MABEL ALFARO CARVAJAL	Chile	MEDICINA	QUÍMICA
JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME	Colômbia	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
JENIFER DANIELA HUILA CHANTRE	Colômbia	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
JENIRE NAYADET PULGAR PIUTIN	Chile	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JENNIFER ROSELYN ARIAS LOPEZ	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
JESICA LICETH TALERO MALDONADO	Colômbia	MEDICINA	
JHON ALDAHIR SANDOVAL LALUPU	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
JHONER JAIR TORRES AGUILAR	Colômbia	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
JHOSELYN ADRIANA PARAJUEMO ZAMORA	Venezuela	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JOAN FERNANDO CAMPO CALAMBAS	Colômbia	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
JOAN SEBASTIAN RODRIGUEZ PINZON	Colômbia	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JOCELYN PRICILA AQUEVEQUE ORTIZ	Chile	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
JOHANA CHARMILETH FLORES BRITZ	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
JOHANA LOURDES MARTINEZ HERMOSO	Venezuela	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JOHAN JEFFREY	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

JONATHAN ALEXANDER ANDRADE ARGUELLO	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
JORGE ANTONIO ROJAS CHAILE	Chile	MEDICINA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JORGE MANUEL MAIDANA GONZALEZ	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
JORGE PAUL BAQUE DIAZ	Equador	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	HISTÓRIA
JOSE ALFONSO FLORES SANCHEZ	Bolívia	MEDICINA	
JOSEFINA JAZMIN GALVAN MATTO	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
JOSE MANUEL RODRIGUEZ REQUENA	Venezuela	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JOSEPH HYGUENER LAVENTURE	Haiti	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	FILOSOFIA
JOSSELYN MADELEY REYES PUCHURI	Peru	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
JOSTIN DANIEL MOZOMBITE VILLA	Colômbia	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA QUÍMICA
JUANA MADELEINE RUBIO PACHECO	Peru	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JUANA NAVA MORA	Venezuela	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	FILOSOFIA
JUAN CAMILO CEDIEL MERCADO	Colômbia	SERVÍCIO SOCIAL	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JUAN CARLOS VELÁZQUEZ FIGUEROA	Paraguai	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	Colômbia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	Chile	MEDICINA	
JUAN NICOLAS CORTES ROMERO	Colômbia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	Colômbia	MEDICINA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
KAREN DAYANA CUELLAR VASQUEZ	Colômbia	CINEMA E AUDIOVISUAL	FILOSOFIA
KAREN HEMELY REYNOSO QUISPE	Peru	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
KAROL ESTRELLA VILLEGRAS OBLITAS	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
KAROL VIVIANA CERÓN PERDOMO	Colômbia	SERVÍCIO SOCIAL	MEDICINA
KATHERINE ANDREA PÉREZ MUÑOZ	Chile	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
KATLHEEN DA COSTA POLISEL	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
KAYNA RAYSA MINA AYOVI	Equador	SERVÍCIO SOCIAL	FILOSOFIA
KEINER SANTIAGO SANCHEZ CELIS	Colômbia	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
KELVIS NORMAN DANIEL CASTRO DELGADILLO	Venezuela	ENGENHARIA FÍSICA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
KEMIR JOSÉ AMUNDARAIN ZERPA	Venezuela	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	FILOSOFIA
LARISSA AIRY SATO ENDÓ	Paraguai	ENGENHARIA QUÍMICA	ARQUITETURA E URBANISMO
Laura Jaqueline Rueda Figueroa	Colômbia	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LEA ZENDA CABANÀ	Argentina	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	CINEMA E AUDIOVISUAL
LEDESMÁ MEZA AGOSTINA ABIGAIL	Argentina	MEDICINA	
LEIDY CATHERINE REYES VARÓN	Colômbia	MEDICINA	
LEIDY PAOLA ALBAREZ VERDUGUEZ	Bolívia	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
LEIDYS JOSEFINA MENDEZ ALVAREZ	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LEIVIN FARIÑA PAREDES ROBLES	Peru	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
LESLY JOHANNA TRUJILLO PEÑA	Colômbia	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
LETICIA LILIANA VIVANCO CURÍ	Peru	MEDICINA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LEURI DA PENHA MEYRELES MENELLI	Paraguai	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
LIDIA MARGARITA CAÑIZA RUDA	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LISIS MORA FUENTES	Venezuela	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
LITZY ALEJANDRA RODRÍGUEZ VELÁZQUEZ	Paraguai	ENGENHARIA FÍSICA	BIOTECNOLOGIA
LIZA FABIOLA ENCISO FRANCO	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LOURDES DEL PILAR ORDINOLA ESTEVES	Peru	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	HISTÓRIA
LOURDES ELISETH LOPEZ ARIAS	Paraguai	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
LUANA BELEN PERALTA MEZA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LUANA GABRIELA LENZ WOUTERS	Paraguai	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
LUCAS EMMANUEL SAUCEDO MARTINEZ	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
LUCAS JOAQUÍN SANTINI PAREDES	Paraguai	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
LUCAS SAMUEL AQUINO TALAVERA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
LUCIANA BELÉN SORIA	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDICINA
LUISA TRAVEZ VELASQUEZ	Colômbia	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ARQUITETURA E URBANISMO
LUIS FERNANDO POSTIGO CORONEL	Bolívia	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
LUIS FRANCISCO AICARDY VEGA	Colômbia	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
LUIS MIGUEL ALBURQUEQUE SALINAS	Peru	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
LUNA JOHANA BAUER BOGADO	Paraguai	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
LUZ ALEXANDRA AYALA SAMUDIO	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
LUZ GISELLE DIAZ JIMÉNEZ	Colômbia	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	GEografia (LICENCIATURA)
LUZ MARIA CAROLINA ALVAREZ RECKERS	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
MAMFRED ALESSANDERSON CAHUACHI PIÑA	Colômbia	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MANUEL GREGORIO SUANCHA SÁENZ	Colômbia	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
MARCELO FRANSHESCO CONDORI VILCATOMA	Peru	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ARQUITETURA E URBANISMO
MARCO ANTONIO PRIETO APOLINAR	Peru	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
MARIA ALEJANDRA MANTILLA	Colômbia	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
MARIA CAMILA OCAMPO QUIRAMA	Colômbia	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
MARÍA CLARA XAMENA	Argentina	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
MARÍA CLAUDIA PALACIOS DIAZ	Peru	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	FILOSOFIA
MARÍA CRISTINA MARTÍNEZ VILLAGÓMEZ	Equador	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO
MARÍA FERNANDA BARBOZA TIPIANI	Peru	CINEMA E AUDIOVISUAL	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MARÍA FERNANDA CHAPARRO PATÍNIO	Paraguai	MEDICINA	QUÍMICA
MARÍA JOSE CEVALLOS MERCHAN	Equador	MEDICINA	
MARÍA JULIETA CASTRO PÉREZ	Peru	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
MARÍA LAURA UNDA MORÁN	Chile	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
MARÍA LUISA COPAJA LLATASI	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
MARILINA GISEL ALVÉZ CORREA	Argentina	ARQUITETURA E URBANISMO	
MARINA STEFANIA ROJAS	Argentina	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
MARIO RAMON OSORIO	Argentina	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MARITA DE LOS ANGELES ESCOBEDO ARTEAGA	Peru	MEDICINA	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MATEO DE JESÚS MERELES VERA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
MAXIMA LOMBARDO	Argentina	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
MARYRIM FABIOLA VILLAR ESTABA	Venezuela	CINEMA E AUDIOVISUAL	SERVÍCIO SOCIAL
MEDALINE YESBELL CHAVEZ RUIZ	Peru	ARQUITETURA E URBANISMO	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MEDINA BENJAMÍN AARÓN DAVID	Argentina	SERVÍCIO SOCIAL	CINEMA E AUDIOVISUAL
MEREDITH VERGARA MARLENE ESCUDERO	Panamá	ARQUITETURA E URBANISMO	MEDICINA
MIGUEL ENRIQUE JIMÉNEZ MORENO	Venezuela	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MIKAELA MAGALI BRACHO SOTO	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
MILAGROS LUJAN COLMAN FLORENTIN	Paraguai	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
MILAGROS ANA JULISSA MENDOZA BERNAL	Paraguai	RELACÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ARQUITETURA E URBANISMO
MILAGROS BELEN BAREIRO MERELES	Paraguai	MEDICINA	

MILENKA GISELLE JUMBO SARANGO	Equador	ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
MIRIAMNA JOSÉ VILLAR ESTABA	Venezuela	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
MONA MOHAMAD SAFADI HAMID	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
MOSSLER ERICKSSON BECERRA DE LA CRUZ	Peru	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
MURAT CHESNALENE	Haiti	MEDICINA	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
MYKENLEY PIERRE GILLES	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
NAIDELY LUJAN MELGAREJO GARAY	Paraguai	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
NAIHARA ELIZABETH FERNÁNDEZ DUARTE	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
NAOMI NAIARA MARIA MORINIGO CABRAL	Paraguai	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
NELSON ENOC CASTILLO POLOCENO	Peru	ENGENHARIA DE MATERIAIS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
NEST FABIAN SANTACRUZ BEN	Paraguai	MEDICINA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
NINA ISABEL MINA AYOVI	Equador	FILOSOFIA	SERVIÇO SOCIAL
OMAR ALONSO CASTILLO VELASCO	Colômbia	SERVIÇO SOCIAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
OSCAR ANDRES SUAREZ CACUANGO	Equador	ENGENHARIA DE MATERIAIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
PABLO GREGORIO MEDEROS	Argentina	ARQUITETURA E URBANISMO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PALOMA GUZMAN RODRIGUEZ	Peru	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
PALOMA LOPEZ VILLALBA	Paraguai	ARQUITETURA E URBANISMO	MATEMÁTICA
PARIS MOZOUL	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
PAULA IGNACIA MARCHANT SANDOVAL	Chile	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	FILOSOFIA
RICARDO MANUEL CABALLERO MERELES	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	
RODRIGO DAVID CABRERA NIETO	Argentina	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
RODRIGO MIGUEL VAZQUEZ GOMEZ	Paraguai	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
ROLANDO ESTEBAN UNDA MUÑOZ	Chile	CINEMA E AUDIOVISUAL	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
ROMER ALEXANDER BEJARANO SALINAS	Peru	MEDICINA	
ROSBEL DANIELA HERNANDEZ REVERON	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
ROYER BARTUREN GARCIA	Peru	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
RUTH CAROLINA ROJAS KOLLER	Paraguai	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
RUTH DAMARIS SOTO	Argentina	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	MEDIÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
SANDRA MILENA OSNAS CHOCUE	Colômbia	MATEMÁTICA	QUÍMICA
SANTIAGO JESÚS MARTINEZ	Argentina	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
SÉRGIO ANÍBAL VALENZUELA	Argentina	CINEMA E AUDIOVISUAL	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
SOFIA QUIROZ DONOSO	Bolívia	MEDICINA	
SOL AYELEN RODRIGUEZ LEITH	Paraguai	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA
SOL MARIA EMILIA AMARILLA VILLALBA	Paraguai	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
SONIA YURANI GARCIA GONZALEZ	Colômbia	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
STEVEN LEE GARNICA TORRES	Colômbia	MEDICINA	MATEMÁTICA
TADEO NICOLAS BRITZ GAUTO	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
TEYLOR DANILO HANCCO PACSI	Peru	BIOTECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
THIAGO SARAIJA JAUME	Argentina	BIOTECNOLOGIA	QUÍMICA
TOBIAS NICOLAS TOLEDO ESQUIVEL	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
VALERIA LILIANA TALAVERA	Argentina	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
VANESA ARACELI AGUILAR CABALLERO	Paraguai	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
VANESSA ALEJANDRA OROZCO DOMICO	Colômbia	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
VERONICA KELLY RODRIGUEZ FRETTEL	Peru	FILOSOFIA	SERVIÇO SOCIAL
VITTORIA VAUCHER PAULO	Uruguai	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
WILLIAM OSWALDO SALGADO ALVAREZ	Colômbia	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
WILLIAM CARLOS VILLAR ESTABA	Venezuela	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	HISTÓRIA
YAKERINE PARRA KINDELÁN	Cuba	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
YANELA TOCTO ALBERCA	Peru	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	ENGENHARIA QUÍMICA
YANELLY CRISELL ALVARADO RAMOS	Peru	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
YENNYFER ALEJANDRA MONTOYA BULLA	Colômbia	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
YESSICA DAHIANA MONGES ARMOA	Paraguai	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EDITAL Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o processo seletivo para o Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o Semestre de inverno 2026/2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.001299/2026-00, torna público:

**Nota:** Neste edital, os termos no gênero masculino são empregados de forma genérica, referindo-se igualmente a pessoas de todos os gêneros, sem intenção de discriminação.

O processo seletivo para o Programa de Mobilidade na Philosophical Faculty UHK, Czech Republic, na modalidade de graduação para o Semestre de inverno 2026/2027.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Atender às demandas estudantis de mobilidade acadêmica para universidades europeias, realizando a execução do [acordo de mobilidade acadêmica 09/2022](#) entre a UNILA e a Philosophical Faculty, University of Hradec Králové.

1.2 Promover o intercâmbio acadêmico, científico e cultural entre a UNILA e a Philosophical Faculty, University of Hradec Králové, proporcionando a estudantes de graduação experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.

1.3 Selecionar estudantes de graduação para a ocupação das vagas disponibilizadas neste edital.

## 2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

2.1 São disponibilizadas neste edital 02 (duas) vagas para mobilidade acadêmica, na Faculdade de Filosofia da UHK, República Tcheca, em nível de graduação, sendo elas divididas da seguinte forma:

2.1.1 **1 (uma) Vaga Com Bolsa da Philosophical Faculty UHK:** 1 vaga de mobilidade acadêmica com bolsa, no valor total de 25.000 CZK.

2.1.1.1 A bolsa será paga ao estudante selecionado somente após sua chegada à UHK e após abertura de uma conta em uma instituição bancária tcheca;

2.1.1.2 A bolsa destina-se como um suporte da Faculdade de Filosofia e não cobre toda a estadia e nem todas as despesas relacionadas, cabendo ao estudante cobrir despesas (alojamento, alimentação, visto, seguro de saúde, passagem aérea e demais despesas eventuais) relacionadas à estadia de estudo por conta própria;

2.1.1.3 A chegada tardia à universidade anfitriã, poderá ocasionar a redução proporcional da bolsa.

2.1.2 **1 (uma) Vaga Sem Bolsa:** 1 vaga de mobilidade acadêmica sem bolsa.

2.2 A oferta da acadêmica de cursos pode ser consultada no link: <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/practical-information#courses>.

## 3. DA AJUDA DE CUSTO DA UNILA

3.1 Cada estudante selecionado dentro do limite de vagas fará jus a uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a auxiliar nos custos iniciais do processo de mobilidade, a ser pago pela SEMOB/PROINT/UNILA.

3.2 A ajuda de custo poderá ser utilizada para despesas com visto, passagem aérea ou seguro internacional.

3.3 O pagamento da ajuda de custo será efetuado somente após o recebimento da carta de aceite emitida pela instituição de destino.

Parágrafo único: Caso o/a estudante não envie os documentos no prazo estabelecido ou desista do processo após o recebimento da ajuda de custo, deverá devolver integralmente o valor recebido.

## 4. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE E PRORROGAÇÃO

4.1 A mobilidade a que se refere este edital ocorrerá no período denominado "Winter Semester 2026/2027", com período de aulas compreendido entre setembro de 2026 a janeiro de 2027.

4.2 O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, mediante novo plano de estudos aprovado pela coordenação de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMOB/PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas.

4.3 É vedada a permanência do estudante no exterior por um período superior a 4 (quatro) semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade.

4.4 Em caso de renovação do período de mobilidade, não ocorrerá a renovação da bolsa.

## 5. DAS CONDIÇÕES

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNILA listados abaixo:

- I. História - Licenciatura;
- II. História - América Latina;
- III. Administração Pública e Políticas Públicas;
- IV. Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina;
- V. Filosofia - Licenciatura;
- VI. Relações Internacionais e Integração;
- VII. Serviço Social.

5.2 É requisito obrigatório a fluência em idioma inglês, bem como a demonstração de proficiência para nível mínimo de inglês B1 (B1+ ou B2 são recomendados).

Parágrafo único: A comprovação da proficiência poderá ser efetuada mediante apresentação de certificado, conclusão de cursos de idiomas, realização de disciplinas específicas, emissão de declarações, ou outros documentos equivalentes.

5.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 8 (oito);

5.4 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso.

5.4.1 Caso possua mais de 90% integralizado, poderá solicitar autorização expressa do coordenador do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância;

5.5 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

5.6 Não ter realizado mobilidade internacional por meio de processo seletivo realizado pela PROINT, enquanto estudante da UNILA, no vínculo atual;

5.7 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção;

5.8 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA.

## 6 . DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma do item 14. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

- I. Dados pessoais;
- II. Passaporte;
- III. Dados acadêmicos;
- IV. Demonstração de proficiência para nível mínimo de inglês B1;
- V. PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDOS (anexo I): proposta de plano de estudos, com as disciplinas que pretende cursar na mobilidade e possíveis equivalências na UNILA. Esta proposta não necessita ser assinada pela coordenação de curso neste momento, em caso de aprovação no edital, precisará ser assinada pela coordenação de curso na UNILA, a fim de garantir as equivalências (anexo I), com no mínimo de 03 disciplinas;
- VI. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;
- VII. Tabela de pontuação devidamente preenchida (anexo II);
- VIII. Comprovantes da tabela de pontuação;
- IX. Link para inscrição: <https://inscreva.unila.edu.br/events/3264/subscriptions/new>

6.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última realizada.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela SEMOB/PROINT, considerando o desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao estudante com o curso mais avançado) e a participação do estudante em atividades extracurriculares.

7.2 Para fins de ranqueamento, a pontuação máxima será de até 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- I. IRA: até 34 (trinta e quatro) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (34 pontos) para o candidato com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
- II. Integralização do Curso: até 12 (doze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (12 pontos) para o candidato com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante, a nota será definida por meio de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;
- III. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: na condição de organizador, pesquisador ou colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte ou participante em eventos e ações; até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;
- IV. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (carga horária mínima de 20h); até 16 (dezesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por certificado;
- V. Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulos de livros. O candidato poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra; até 16 (dezesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por publicação;
- VI. Estudante beneficiado por auxílio PRAE: 10 (dez) pontos;

7.2.1 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

7.2.2 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa de graduação ou pós-graduação em que está vinculado. Para os estudantes de graduação que ingressarem na UNILA por meio de transferência externa, serão considerados os certificados e declarações a partir do vínculo com a instituição de origem, desde o início do curso.

7.3 Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido para cada instituição, conforme o quadro de vagas deste edital.

7.4 Os candidatos classificados além do limite de vagas da instituição formarão cadastro de reserva.

7.5 A aprovação neste edital garante apenas a indicação da UNILA para as vagas disponíveis, ficando a decisão final de aceitação a cargo da universidade de destino.

7.6 O candidato aprovado em primeiro lugar será contemplado com a vaga com bolsa da UHK e o candidato seguinte com a vaga sem a referida bolsa. Ambos farão jus à ajuda de custo da UNILA.

## 8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 **Primeira etapa** – Análise documental e homologação das inscrições. Consiste na verificação da documentação enviada pelos candidatos. Será publicada a homologação provisória das inscrições por meio de edital próprio, no Portal de Editais da

UNILA, conforme cronograma elencado no item 14.

8.1.1.2 Caberá interposição de recurso em face da homologação das inscrições, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital da referida homologação.

8.1.1.3 A homologação final, com o resultado dos recursos interpostos, será divulgada por meio de edital, a ser publicado conforme cronograma do item 14.

8.1.1.4 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face da homologação final do processo seletivo.

**8.1.2 Segunda etapa** – Ranqueamento e divulgação do resultado. Os candidatos homologados serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 7.2 deste edital, resultando em classificação por instituição de destino.

8.1.2.1 O resultado provisório será publicado no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma elencado no item 6.2.

8.1.2.2. Caberá interposição de recursos em face do resultado provisório, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital do referido resultado.

8.1.2.3 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face do resultado final do processo seletivo.

**8.1.3 Terceira etapa** – Reunião Orientativa. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas serão convocados, por e-mail, para participar da reunião de orientação, de forma virtual, em data definida no cronograma. Nessa ocasião, serão prestadas informações detalhadas sobre documentação, prazos e procedimentos exigidos pelas universidades de destino.

8.1.3.1 O não comparecimento, sem justificativa em até 48 horas, implicará na eliminação do processo.

**8.1.4 Quarta etapa:** Esta etapa, a universidade Anfítria receberá a documentação do(s) estudante(s) indicado(s) pela UNILA e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

9.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida;

9.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

9.3 Contratar seguro de vida internacional, com validade no período de mobilidade e entregá-lo à seção de mobilidade antes de sua saída;

**Parágrafo único.** Em caso de prorrogação de mobilidade, o seguro de vida deve ser providenciado para todo o período da renovação e enviado à Seção de Mobilidade;

9.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

9.5 É de responsabilidade do estudante internacional da UNILA estar com a CRNM e demais documentos em dia durante toda a mobilidade acadêmica.

## 10. DAS CARTAS DE ACEITE

10.1 As instituições de destino procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirá a(s) carta(s) de aceite.

## 11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Os estudantes selecionados, após a reunião orientativa deverão assinar o “Termo de Compromisso de Mobilidade”. Após assinatura deste documento o estudante se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará na não participação de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

## 12. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

12.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 ou da assinatura do termo que trata o item 11. O candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.;

**Parágrafo único.** Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## 13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recurso em relação a homologação das inscrições deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma do item 14.

13.2 Recursos apresentados após o prazo estabelecido pelo cronograma não serão considerados.

13.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo IV) e entregue através do e-mail [mobilidade.point@unila.edu.br](mailto:mobilidade.point@unila.edu.br).

**Parágrafo único.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 14. CRONOGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	27/01/2026 a 27/02/2026
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	03/02/2026
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	Até 02/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA	Até 03/03/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 04/03/2026
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 04/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO	Até 05/03/2026
RESULTADO FINAL	Até 06/03/2026
REUNIÃO ORIENTATIVA	10/03/2026

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no portal de editais da Unila;

15.2 A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico institucional, sendo responsabilidade do estudante a verificação de seu correio eletrônico;

15.3 Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no portal de editais da Unila, durante todo o processo de seleção;

15.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [mobilidade.point@unila.edu.br](mailto:mobilidade.point@unila.edu.br);

15.5 A UHK fornece acomodação em dormitório para todos os estudantes internacionais (cerca de 160 USD por um mês de estadia). Os custos de vida em Hradec Králové são aproximadamente 350-550 USD/mês, incluindo acomodação em dormitório;

15.6 É imprescindível a leitura das informações contidas nos links abaixo:

a) Informações sobre a faculdade, universidade, cidade de Hradec Králové: <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/practical-information>;

b) Informações sobre o intercâmbio, juntamente com todos os documentos necessários: <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/non-european-programmes>;

c) Histórias de ex-alunos de intercâmbio: <https://www.uhk.cz/en/philosophical-faculty/exchanges/stories>;

d) Relatos de estudantes da UNILA que já realizaram mobilidade na UHK no link: <https://documentos.unila.edu.br/relatorios-mobilidade?combine=UHK>.

15.7 Fica estabelecida a data de 03/03/2026, para realização de sessão aberta por parte da SEMOB para dirimir dúvidas quanto ao presente edital. A sessão ocorrerá de forma remota, via plataforma RNP, às 16h, no link:  
<https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobibilidade-academica>.

## ANEXO I -

## PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO

Proposta de plano de estudos, com as disciplinas que pretende cursar na mobilidade e possíveis equivalências na UNILA. Esta proposta <b>não</b> necessita ser assinada pela coordenação de curso neste momento. Em caso de aprovação no edital, precisará ser assinada pela coordenação de curso na UNILA, a fim de garantir as equivalências. Mínimo 03 disciplinas
--

Nome/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Universidade de Destino: _____					
Campi de Destino (se houver): _____					
<b>Disciplinas a cursar na Universidade de Destino</b>	<b>Disciplinas Equivalentes na UNILA</b>				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica;  
 L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, _____, declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que enviarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.
_____ Assinatura do Candidato
Eu, _____, Coordenador(a) do Curso de Graduação em _____ da UNILA, declaro que analisei, autorizo e reconheço as equivalências mencionadas neste Plano de Estudos, em conformidade com a Resolução CONSUN nº 11/2025. Fica garantido ao estudante o aproveitamento automático dos componentes cursados durante a mobilidade, conforme aprovado neste plano, observado o disposto na normativa vigente.
_____ Assinatura Eletrônica Coordenação De Curso UNILA DATA

## ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome Completo do candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

O candidato deverá preencher a tabela de pontuação, indicando a quantidade de certificados de cada tipo e o total de pontos obtidos em cada item e anexar os comprovantes devidos para cada item no momento da inscrição. Itens preenchidos erroneamente, ou sem comprobante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF (não serão aceitos em outro formato). Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

IRA: \_\_\_\_\_

% de Integralização: \_\_\_\_\_

Estudante Beneficiário da PRAE ( ) Sim ( ) Não

Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Declaração de atividades realizadas como Bolsista Integração. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante em eventos e ações: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;		

Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos (com carga horária mínima de 20h). 4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração. Máximo 16 pontos		
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros. 4 (quatro) pontos por publicação. Máximo 16 pontos.		

\*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

\*\*Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do candidato junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

#### ANEXO III

##### TABELA REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO

Atividade	Ponto por Certificado - Comprovação	Pontuação máxima
IRA	Comprovação Histórico via	34
Integralização do Curso	Comprovação Histórico via	12
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante	3 (três) pontos por projeto	12
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos	4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração.	16
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros	4 (quatro) pontos por publicação;	16
Aluno(a) beneficiado(a) por auxílio PRAE	Comprovação Administrativa Via	10
	Total	100

\*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

\*\*Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

#### ANEXO IV

##### FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 02/2026,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional,sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---



---

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

1. **Nota:** Neste edital, os termos no gênero masculino são empregados de forma genérica, referindo-se igualmente a pessoas de todos os gêneros, sem intenção de discriminação.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

No EDITAL Nº 02/2026/PROINT de 27 de janeiro de 2026,

ONDE SE LÊ:

15.7 Fica estabelecida a data de 03/03/2026, para realização de sessão aberta por parte da SEMOB para dirimir dúvidas quanto ao presente edital. A sessão ocorrerá de forma remota, via plataforma RNP, às 16h, no link:  
<https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>

LEIA-SE:

15.7 Fica estabelecida a data de 03/02/2026, para realização de sessão aberta por parte da SEMOB para dirimir dúvidas quanto ao presente edital. A sessão ocorrerá de forma remota, via plataforma RNP, às 16h, no link:  
<https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026662/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, Siape 3385786, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 18/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Remove a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Serviço de Alimentação e Nutrição.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.000906/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/02/2026, a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, Siape 1826886, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Serviço de Alimentação e Nutrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023,tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, a Resolução Consun nº 18, de 24 de julho de 2015, e o processo nº 23422.000927/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, Siape 1525906, lotado na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza, nos termos da Portaria nº 643/2016/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 483, de 27/09/2019, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.024341/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2311572, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 02/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.026620/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1260725, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 18/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de auxiliar de logística, operador de empilhadeira, jardineiro e vigia patrimonial.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; e o que consta no processo administrativo 23422.000885/2026-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de auxiliar de logística, operador de empilhadeira, jardineiro e vigia patrimonial:

- I. MARCELO ANTUNES DA SILVA, SIAPE 2998027, ocupante do cargo de MESTRE EM EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, lotado no DEOP;
- II. WILSON GARCIA VALENTE, SIAPE 3475460, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no DEOP;
- III. FELIPE DE ALMEIDA LIMA, SIAPE 3475445, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SAOP, e;
- IV. VALDIR FOLIATTI JUNIOR, SIAPE 2143002, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na SESI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de auxiliar de logística, operador de empilhadeira,

jardineiro e vigia patrimonial:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILAINÉ LOVATTO DONATO

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EDITAL Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Torna público o Edital PRAE/UNILA de auxílio-creche, destinado à discentes de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO o [Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES](#)

CONSIDERANDO a [Resolução Nº 16, de 31 de agosto de 2022 - Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana \(UNILA\)](#)

CONSIDERANDO a [Portaria Nº 2/2022/PRAE - Regulamenta a concessão do Auxílio Creche vinculado ao Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA](#)

Torna público o Edital PRAE/UNILA de auxílio-creche, destinado à discentes de graduação da UNILA.

#### 1. DO AUXÍLIO CRECHE

1.1 O auxílio-creche consiste em subvenção financeira, com periodicidade de repasse mensal, destinada à(o) discente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que tenha filhos(as) na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade.

1.2 O valor do auxílio é de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, sendo concedido apenas um auxílio por família.

1.3 O auxílio será pago por meio de depósito bancário, em conta-corrente pessoal da(o) discente beneficiada(o), devendo este ser utilizado para garantia de alimentação e outras necessidades da criança, no intuito de contribuir com o bem-estar desta e bom andamento do processo de formação da(o) discente.

Parágrafo único: Os critérios para manutenção, suspensão e finalização do auxílio-creche atende às prerrogativas da [Portaria Nº 2/2022/PRAE](#).

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O público-alvo deste edital é composto por discentes com matrícula ativa em cursos de graduação presencial da UNILA, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio vigente. Devem, obrigatoriamente, possuir a guarda e a responsabilidade legal de criança na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, além de residir no município de Foz do Iguaçu, Paraná.

2.2 Na hipótese de o(a) discente possuir mais de um dependente na faixa etária prevista, o auxílio será concedido para a criança de menor idade.

2.3 Caso ambos os genitores sejam discentes da UNILA, o auxílio será concedido a apenas um deles, observada a prioridade à discente mãe.

Parágrafo Único – A prioridade de que trata o item 2.3 poderá ser objeto de renúncia pela genitora, mediante autodeclaração apresentada à equipe técnica da PRAE.

2.4 É vedada a percepção cumulativa deste auxílio com outros benefícios de mesma natureza, independentemente da esfera administrativa da fonte pagadora.

#### 3. DO REQUERIMENTO

3.1 O processo de seleção deste edital será realizado em regime de fluxo contínuo, com períodos mensais de inscrição, análise e publicação de resultados, conforme o cronograma detalhado no item 4 deste edital.

3.2 As inscrições do público alvo para o presente edital deverão ser realizadas por meio do sistema SIGAA conforme [Manual de Solicitação de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil da Unila](#).

3.3 Todos os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, realizar inscrição atentando-se para as seguintes FASES ELIMINATÓRIAS:

3.3.1 Etapa 1: Aderir e preencher o "Cadastro Único" no menu "Bolsas" do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no link: (<https://sig.Unila.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>), conforme item 1 do Manual de Solicitação de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

3.3.2 Etapa 2: No sistema o(a) candidato(a) deverá preencher sua composição familiar e anexar os documentos comprobatórios de todos os integrantes do núcleo familiar, necessários para a avaliação socioeconômica do inscrito (ver ANEXO I).

3.3.3 Etapa 3: Realizar a solicitação do auxílio creche no menu "Solicitação de Bolsas" do SIGAA.

Parágrafo único - O [Manual de solicitação de auxílio do Programa de Assistência Estudantil](#) está disponível no portal de editais da Unila.

3.4 Para realizar a avaliação socioeconômica, a Seção de Serviço Social (SESS) poderá solicitar, via e-mail institucional, documentação adicional de comprovação de renda e(ou) esclarecimentos necessários, bem como, solicitar o comparecimento do(a) requerente, em horário pré-agendado, para atendimento ou realizar visita domiciliar.

3.5 As etapas são ELIMINATÓRIAS, portanto o não cumprimento de qualquer uma delas resultará no indeferimento do requerimento.

3.6 O resultado de cada ciclo mensal será publicado nas seguintes modalidades:

I – INDEFERIDO: quando o(a) discente não atender aos critérios de elegibilidade ou não sanar as pendências documentais nos prazos estabelecidos;

II – DEFERIDO: quando constatado o pleno atendimento aos critérios deste edital.

3.7 Este edital terá validade até 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração.

3.8 A concessão dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA, podendo o edital ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, mediante publicação oficial.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital.	26/01/2026
Impugnação do edital pelo sistema Inscreva.	De 30/01/2026 à 02/02/2026 às 23:59h
1º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 03/02/2026 à 09/02/2026
Período de análise das inscrições.	De 10/02/2025 à 16/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 1º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	16/02/2026
Prazo para apresentação de recursos.	De 17/02/2026 à 20/02/2026
Período de análise do recurso.	De 23/02/2026 à 26/02/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 1º período.	27/02/2026
2º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 02/03/2026 à 08/03/2026
Período de análise das inscrições.	De 09/03/2026 à 13/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 2º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	13/03/2026
Prazo para apresentação de recursos.	De 13/03/2026 à 18/03/2026

Período de análise do recurso.	De 19/03/2026 à 27/03/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 2º período	30/03/2026
3º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/04/2026 à 07/04/2026
Período de análise das inscrições.	De 08/04/2026 à 14/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 3º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	14/04/2026
Prazo para apresentação de recursos.	De 15/04/2026 à 21/04/2026
Período de análise do recurso.	De 22/04/2026 à 29/04/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 3º período	30/04/2026
4º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/05/2026 à 06/05/2026
Período de análise das inscrições.	De 07/05/2026 à 13/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 4º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	14/05/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 14/05/2026 à 19/05/2026
Período de análise do recurso.	De 20/05/2026 à 27/05/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 4º período	28/05/2026
5º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/06/2026 à 09/06/2026
Período de análise das inscrições.	De 10/06/2026 à 16/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 5º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	17/06/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 17/06/2026 à 22/06/2026
Período de análise do recurso.	De 23/06/2026 à 29/06/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 5º período	30/06/2026
6º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/07/2026 à 07/07/2026
Período de análise das inscrições.	De 08/07/2026 à 15/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 6º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	16/07/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 16/07/2026 à 21/07/2026
Período de análise do recurso.	De 22/07/2026 à 29/07/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 6º período	30/07/2026
7º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/08/2026 à 06/08/2026
Período de análise das inscrições.	De 07/08/2026 à 13/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 7º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	14/08/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 14/08/2026 à 19/08/2026
Período de análise do recurso.	De 20/08/2026 à 27/08/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 7º período	28/08/2026
8º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/09/2026 à 07/09/2026
Período de análise das inscrições.	De 08/09/2026 à 15/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 8º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	16/09/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 16/09/2026 à 22/09/2026
Período de análise do recurso.	De 23/09/2026 à 29/09/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 8º período	30/09/2026
9º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/10/2026 à 07/10/2026
Período de análise das inscrições.	De 08/10/2026 à 15/10/2026

Divulgação do Resultado Preliminar do 9º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	16/10/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 16/10/2026 à 22/10/2026
Período de análise do recurso.	De 23/10/2026 à 29/10/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 9º período	30/10/2026
10º Período de inscrição: preenchimento do Cadastro Socioeconômico, protocolo de documentos e Requerimento do(s) auxílio(s) via SIGAA.	De 01/11/2026 à 07/11/2026
Período de análise das inscrições.	De 08/11/2026 à 15/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do 10º período no link documentos/PRAE no site da UNILA.	16/11/2026
Prazo para apresentação de recursos	De 16/11/2026 à 22/11/2026
Período de análise do recurso.	De 23/11/2026 à 29/11/2026
Divulgação do Resultado Final das inscrições do 10º período	30/11/2026

## 5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Cumpre a(ao) discente beneficiado(a):

I – Manter-se ativo(a) e matriculado(a).

II – Informar à Seção de Serviço Social, mediante e-mail, alterações da situação socioeconômica.

III - Manter atualizadas informações de endereço residencial, eletrônico e contatos telefônicos junto ao SIGAA.

IV – Realizar assinatura mensal do auxílio através do sistema SIGAA, conforme [Instrução Normativa 02/2021/PRAE](#).

V – Solicitar, através do DEAE a suspensão e/ou cancelamento do auxílio, quando necessário.

VI – Atender às convocações da PRAE em casos de averiguação de denúncias ou necessidade de acompanhamento.

VII – Comprovar a manutenção da guarda da criança e residência quando solicitado pela PRAE.

VIII – Restituir à União, eventuais valores recebidos indevidamente, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição da(o) discente no edital de auxílio-creche implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital e na portaria que regulamenta o auxílio.

6.2 A PRAE poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação, proceder averiguações para confirmação da veracidade dos dados apresentados pela(o) discente.

6.3 Poderão ser realizadas visitas domiciliares e a solicitação de outros documentos complementares durante o período de vigência do auxílio-creche, nas situações em que a PRAE julgar necessário.

6.4 Se houver comprovação de fraude documental, omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação do auxílio, à PRAE cabe cancelar imediatamente o pagamento do auxílio-creche.

6.5 É de responsabilidade da(o) discente requerente acompanhar todas as etapas do processo de avaliação e concessão do auxílio-creche.

6.6 A manutenção dos pagamentos do auxílio-creche está condicionada à disponibilidade orçamentária da PRAE/UNILA.

6.7 Em casos de dúvidas sobre o edital entrar em contato com a Seção de Serviço Social:[servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br).

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da PRAE, sob responsabilidade do Departamento de Apoio ao Estudante (DEAE).

MARIA GEUSINA DA SILVA